

# **Carta de Serviços**

# **Prefeitura Municipal**

# **de Arvorezinha – RS**

**Secretaria de Agricultura, Ecologia e  
Meio Ambiente**



Data da Geração: 15/10/2021  
Atualizado em: 03/08/2022

## **Secretaria de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente**

Secretário: Fabiano Macedo Pancotte

Endereço: Rua Carlos Scheffer, 1020, Bairro: Centro – Arvorezinha/RS

Telefone: (51) 3772-0300

Email: agricultura@arvorezinhars.com.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 7h30min às 11h 30min das 13h às 17h

À Secretaria Municipal de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente esta organizada pelos seguintes Departamentos e Setores

- a) Administração geral;
- b) Promoção da produção animal;
- c) Extensão rural;

d) Desenvolvimento da agropecuária;

e) Parque de Máquinas.

A Secretaria tem como competência a coordenação, orientação e controle da execução da política de desenvolvimento agropecuário do Município; coordenação e orientação de atividades primárias e do abastecimento no Município; promoção do intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais, municipais e da iniciativa privada nos assuntos relativos às políticas de desenvolvimento rural; realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza socioeconômica, visando à previsão, diversificação e aumento da produtividade rural; orientação e coordenação das atividades rurais no sentido de uma melhor conservação e recuperação do solo, fauna, mananciais, rios e nascentes; prestar assistência técnica, através de órgãos conveniados à melhoria da qualidade dos produtos agropecuários, especialmente a qualidade genética dos rebanhos, produção e produtividade; execução e conservação das estradas e obras municipais no meio rural; construção e conservação de pontes e bueiros na área rural do Município; planejamento e execução dos planos e programas para o escoamento da produção agropecuária; o exercício de outras competências para execução de atividades da área de atuação da Secretaria, previstas na Lei Orgânica municipal, nesta e em outras Leis, e aquelas delegadas pelo Prefeito Municipal.